



INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A.

Exercício 2025

Informações Contábeis
Intermediárias em
31 de março
de 2025

e

Relatório
do Auditor
Independente



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Interligação Elétrica do Madeira S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Interligação Elétrica do Madeira S.A. (“Companhia”), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e apresentação dessas informações contábeis intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1).

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a “organização Deloitte”), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 460.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

© 2025. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

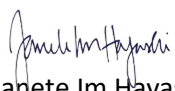
Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias referidas anteriormente, incluem a demonstração do valor adicionado ("DVA"), referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações contábeis intermediárias, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 30 de abril de 2025


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Janete Im Hayashi
Contadora
CRC nº 1 SP 303811/O-3

Principais eventos e comentários sobre o desempenho

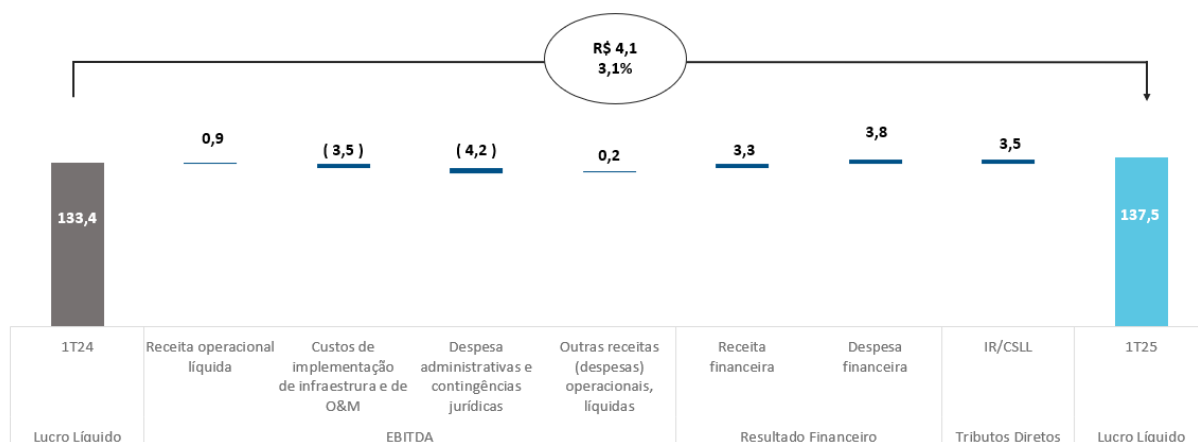
Em milhares de Reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado.

Análise do resultado em 31 de março de 2025

A Companhia registrou um lucro líquido de R\$137.474 no 1º trimestre de 2025, apresentando um aumento de 3,09% (R\$4.117) em relação ao resultado do 1º trimestre de 2024, no montante de R\$133.357

Composição da evolução do Lucro Líquido em 31 de março de 2025, comparado a 31 de março de 2024

(R\$ milhões)



A **receita operacional líquida (ROL)** teve um aumento de 0,43%, comparado com o mesmo período do exercício anterior, e é composta pelas seguintes variações:

	31.03.2025		31.03.2024		Variação (%)
		%		%	2025/2024
Remuneração dos ativos de concessão (i)	110.555	43,2%	109.418	44,4%	1,0%
Correção monetária do ativo de contrato (i)	124.596	48,7%	113.700	46,1%	9,6%
Operação e Manutenção (ii)	27.738	10,8%	26.625	10,8%	4,2%
Parcela variável por indisponibilidade (ii)	(8.236)	(3,2%)	(5.675)	(2,3%)	45,1%
Outras receitas	1.046	0,4%	2.411	1%	(56,6%)
Total Receita Bruta	255.699		246.479		3,7%
(-) Tributos sobre a receita (iii)	(29.589)	(13,6%)	(22.801)	(10,5%)	29,8%
(-) Encargos regulatórios (iii)	(7.851)	(3,6%)	(6.363)	(2,9%)	23,4%
Receita operacional líquida	218.259		217.315		0,4 %



(i) receita de remuneração dos ativos de concessão: rubricas somadas totalizam a receita de Remuneração dos ativos de concessão, no montante de R\$235.151 em 2025 (R\$223.118 em 2024).

(ii) receita de operação e manutenção: rubricas somadas totalizam a receita de Operação e Manutenção, no montante de R\$19.502 em 2025 (R\$20.950 em 2024).

(iii) deduções da receita operacional: rubricas somadas totalizam as deduções da receita operacional, no montante de R\$37.440 em 2025 (R\$29.164 em 2024).

A **receita de remuneração dos ativos de concessão** teve um aumento de 5,39%, totalizando R\$235.151 no período findo em 31 de março de 2025, comparado com R\$223.118, no mesmo período de 2024, apresentando uma variação de (R\$12.033), que é explicada devido a correção monetária de 1,99% aplicada ao ativo de contrato em 2025, superior à correção aplicada em 2024, que foi de 1,81%.

A **receita de operação e manutenção** registrada no período findo em 31 de março de 2025, no montante de R\$19.502, apresentou uma redução de 6,91%, equivalente a R\$1.448 quando comparado ao mesmo período de 2024, onde registrou-se o montante de R\$20.950. A variação é explicada: (i) pelo aumento de R\$1.113 (4,18%) da RAP O&M bruta acumulada de 2025, conforme reajuste inflacionário de ciclo; e (ii) incidência de desconto por Indisponibilidade no montante de -8,2milhões no 1ITR2025 e de -5,7milhões em 2024, gerando um efeito negativo de 2,5milhões no período.

As **deduções da receita operacional** atingiram R\$37.439 no 1ITR de 2025 e R\$29.163 no mesmo período de 2024, impactada principalmente pelo aumento de tributos e contribuições de PIS/COFINS em R\$6.787, e pelo aumento dos encargos regulatórios, em R\$1.488.

As **outras receitas** apresentaram uma redução em 2025 de R\$1.365 equivalente a 56,62%, devido principalmente a (i) diminuição dos Avisos de créditos complementares em 2025 quando comparados com o mesmo período de 2024 no montante de (R\$1.716) e (ii) aumento em 2025 equivalente a 50,52% devido ao faturamento de Prestação de Serviço no montante de R\$341.

Os **custos de implementação de infraestrutura e O&M** atingiram R\$18.406 no período findo em 31 de março de 2025 e R\$12.749 no período de 2024, gerando uma variação de R\$5.658 sendo mais relevantes: (i) ajuste referente ao inventário de estoque no montante de (R\$3.477) realizado em 2024 gerando uma variação negativa em 2025 (i) aumento no custo de AO&M no montante de R\$3.077 referentes aos sistemas de monitoramento termográfico visual e sistemas de modernização SPCI (ii) aumento de 4,4milhões em manutenção e conservação SE/LT da RB referentes a aquisições de placas eletrônicas e manutenção nos transformadores.

As **despesas operacionais (gerais, administrativas e honorários da administração)**, atingiram R\$7.459 no 1ITR de 2025 e R\$5.408 no mesmo período de 2024, gerando um aumento de R\$2.052. A variação é explicada principalmente devido ao (i) pagamento de bônus da administração no montante de R\$318 no 1T25 (sendo que o pagamento do bônus realizado no exercício de 2024 aconteceu no 2T24) gerando a variação de R\$318 para efeitos comparativo, (ii) aumento de serviços de terceiros no montante de 616 e (iii) aumento de demandas judiciais no montante de R\$684.

As **receitas financeiras** foram de R\$13.726, no período de 2025, comparado com R\$10.447, no mesmo período em 2024, apresentando um aumento de R\$3.278, com uma variação positiva de 31,4%, principalmente pela maior rentabilidade das aplicações financeiras ocorridas em 2025 no montante de R\$4.002 e pela redução das atualizações monetárias das vendas de ICMS/CIAP, no montante de R\$245, devido as amortizações dos saldos e a diminuição da taxa Selic.



As **despesas financeiras** totalizaram R\$29.952 no 1ITR de 2025, comparado com R\$33.785 no mesmo período em 2024, com diminuição de 11,3%, no montante de R\$3.833. A variação é explicada devido: (i) à diminuição em encargos sobre as debêntures e aos juros sobre empréstimos, nos respectivos montantes de R\$1.248 e R\$1.190; e (ii) liquidação do parcelamento do acordo TSE "Toshiba" (juros e IPCA) no montante de -1,2 em 2024.

As **Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas**, atingiram R\$18 no 1ITR de 2025, frente a (R\$209) no 1ITR de 2024, com um aumento de R\$227, equivalente a 108,5%, que é explicada devido (i) recebimento no montante de R\$18 referente a "quebra de contrato" na prestação de Serviço Fercotec em março de 2025 (ii) pagamento de Auto de Infração da Prefeitura de Barra do Bugres no montante de R\$841mil em 2024 (ii) venda de bens e direitos no montante R\$ 631 mil em 2024.

O **lucro antes dos impostos**, no período findo em 31 de março de 2025, foi de R\$176.186, frente a R\$175.612, registrado no mesmo período de 2024, com um aumento de R\$573, equivalente a 0,3%.

Os **tributos sobre o lucro (IR/CSLL)** registrados no período findo em 31 de março de 2025, no montante de R\$38.712, representam uma diminuição de R\$3.544, quando comparado ao mesmo período de 2024, onde estes tributos totalizaram R\$42.255. A taxa efetiva no 1ITR de 2025 foi de 22,0%, frente a 24,1% registrada no 1ITR de 2024, conforme nota explicativa 26.

O **lucro líquido**, no montante de R\$137.474, apurado no período findo em 31 de março de 2025, apresentou variação positiva de R\$4.117, quando comparado ao mesmo período de 2024, que apresentou lucro de R\$133.357. A variação é explicada devido principalmente a diminuição de R\$3.544 em tributos sobre o lucro conforme detalhado na rubrica.



Índice

Balancos patrimoniais.....	07
Demonstrações dos resultados.....	09
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	11
Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto.....	12
Demonstrações do valor adicionado.....	13

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias:

1	Contexto operacional.....	14
2	Apresentação das informações contábeis intermediárias	15
3	Práticas contábeis materiais	16
4	Normas e interpretações novas e revisadas	16
5	Caixa e equivalentes de caixa	17
6	Aplicações financeiras.....	17
7	Ativo de concessão	18
8	Tributos e contribuições a compensar.....	19
9	Caixa restrito	20
10	Estoques	20
11	Cauções e depósitos vinculados	20
12	Outros ativos a receber	21
13	Imobilizado.....	21
14	Intangível	22
15	Empréstimos e financiamentos	23
16	Debêntures	25
17	Fornecedores.....	26
18	Tributos e encargos sociais a recolher	26
19	Encargos regulatórios a recolher	27
20	PIS e COFINS diferidos.....	27
21	Provisões.....	27
22	Outras contas a pagar e outros passivos.....	29
23	Patrimônio líquido.....	29
24	Receita operacional líquida.....	31
25	Custos de implementação da infraestrutura, custos de operação e manutenção e despesas gerais, administrativas e honorários da administração	33
26	Resultado financeiro líquido	34
27	Imposto de renda e contribuição social.....	34
28	Transações com partes relacionadas.....	36
29	Instrumentos financeiros.....	36
30	Análise de sensibilidade	38
31	Seguros.....	38

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	31.03.2025	31.12.2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		133	41
Aplicações financeiras	6	201.935	171.153
Caixa restrito	9	-	260.949
Ativo de concessão – Financeiro	7	91.611	98.299
Ativo de concessão – Contratual	7	634.773	622.328
Tributos e contribuições a compensar	8	41.204	37.060
Despesas pagas antecipadamente		1.248	1.609
Instrumento financeiro e derivativos		-	74
Outros ativos a receber	12	40.182	36.935
		1.011.086	1.228.448
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	9	68.670	66.683
Ativo de concessão – Contratual	7	6.259.042	6.208.207
Tributos e contribuições a compensar	8	12.263	12.263
Estoques	10	39.112	37.645
Cauções e depósitos vinculados	11	562	937
Outros ativos a receber	12	4.548	6.360
		6.384.197	6.332.095
Imobilizado	13	19.974	19.738
Intangível	14	913	838
		20.887	20.576
		6.405.084	6.352.671
Total do ativo		7.416.170	7.581.119

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Passivo	Nota	31.03.2025	31.12.2024
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	15	159.367	158.747
Debêntures	16	-	307.572
Fornecedores	17	10.069	8.278
Tributos e encargos sociais a recolher	18	8.021	10.572
Encargos regulatórios a recolher	19	24.269	24.157
PIS e COFINS diferidos	20	49.051	41.488
Dividendos a pagar	23 (b)	101.420	101.420
Parcela de ajuste - PA	24.2	94.487	98.507
Parcela Variável - PV	24 (c)	-	5.934
Obrigações trabalhistas		4.014	2.985
Outras contas a pagar e outros passivos	22	173	913
		450.871	760.573
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	15	616.215	649.569
PIS e COFINS diferidos	20	578.961	574.259
Imposto de renda e contribuição social diferidos	27	1.139.021	1.103.664
Encargos regulatórios a recolher	19	11.054	10.248
Provisões	21	92.859	93.092
Outras contas a pagar	22	9.312	9.311
		2.447.422	2.440.143
Patrimônio líquido			
Capital social	23 (a)	1.406.000	1.406.000
Reservas de lucros	23 (b)	2.974.403	2.974.403
Lucros acumulados		137.474	-
		4.517.877	4.380.403
Total do passivo e do patrimônio líquido		7.416.170	7.581.119

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Em 31 de março de 2025 e 31 de março de 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	<u>Nota</u>	<u>31.03.2025</u>	<u>31.03.2024</u>
Receita operacional líquida	24	218.259	217.315
Custo dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	25	(18.406)	(12.748)
Lucro bruto		199.853	204.567
(Despesas) receitas operacionais			
Gerais, administrativas e honorários da administração	25	(7.459)	(5.408)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		18	(209)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		192.412	198.950
Receitas financeiras	26	13.726	10.447
Despesas financeiras	26	(29.952)	(33.785)
		(16.226)	(23.338)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		176.186	175.612
Imposto de renda e contribuição social			
Corrente	27	(3.354)	(2.754)
Diferido	27	(35.358)	(39.501)
		(38.712)	(42.255)
Lucro líquido do período		137.474	133.357
Lucro por ação			
Lucro básico do exercício atribuível a acionistas detentores de ações ordinárias		0,09778	0,09485

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Em 31 de março de 2025 e 31 de março de 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	<u>Nota</u>	<u>31.03.2025</u>	<u>31.03.2024</u>
Lucro líquido do período		<u>137.474</u>	<u>133.357</u>
Resultado abrangente do período		<u>137.474</u>	<u>133.357</u>

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de março de 2025 e 31 de março de 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	Capital social	Reserva de lucros					Lucros acumulados	Total
		Reserva legal	Reserva de incentivos fisais	Reserva especial	Reserva especial de lucros a realizar	Reserva de Retenção de lucros		
Em 31 de dezembro de 2023	1.406.000	171.003	172.001	-	1.000.434	1.254.295	2.597.733	4.003.733
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	133.357	133.357
Em 31 de março de 2024	1.406.000	171.003	172.001	-	1.000.434	1.254.295	133.357	4.137.090
Em 31 de dezembro de 2024	1.406.000	194.908	220.507	-	1.600.584	958.404	2.974.403	4.380.403
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	137.474	137.474
Em 31 de março de 2025	1.406.000	194.908	220.507	-	1.600.584	958.404	137.474	4.517.877

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Em 31 de março de 2025 e 31 de março de 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	31.03.2025	31.03.2024
Atividades operacionais			
Lucro líquido do período		137.474	133.357
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais			
Ativo de concessão	7	(244.699)	(233.809)
PIS e COFINS diferidos	20	12.265	6.472
Provisão (reversão) Parcela Variável – PV	24 (c)	(5.934)	(14.860)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	27	35.358	39.501
Depreciação e amortização	13 e 14	407	265
Provisão (reversão) para demandas judiciais	21	1.665	(858)
Custo residual de ativo imobilizado baixado	13	-	44
Rendimento sobre aplicações financeiras	26	(14.266)	(10.264)
Instrumentos financeiros e derivativos		74	23
Custo amortizados dos empréstimos	15 e 16	1.137	1.136
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	15 e 16	27.922	30.360
		(48.597)	(48.633)
(Aumento) diminuição de ativos			
Ativo de concessão		188.107	174.757
Instrumentos financeiro e derivativos		-	(35)
Tributos e contribuições a compensar		(4.144)	(1.090)
Cauções e depósitos vinculados		375	841
Estoque		(1.467)	3.280
Despesas pagas antecipadamente		361	345
Outras contas a receber		(1.435)	1.081
		181.797	179.179
(Aumento) diminuição de passivos			
Fornecedores		1.791	(345)
Instrumentos financeiro e derivativos		-	(60)
Tributos e encargos sociais a recolher		803	2.945
Encargos regulatórios a recolher		918	(70)
Parcela de ajuste - PA		(4.020)	2.885
Obrigações trabalhistas		1.029	(313)
Provisões		(1.898)	(1.606)
Outras contas a pagar e outros passivos		(740)	(16.950)
		(2.117)	(13.514)
Fluxo de caixa líquido gerado das atividades operacionais		131.083	117.032
Imposto de renda e contribuição social pagos	27	(3.354)	(2.754)
Fluxo de caixa líquido gerado das atividades operacionais		127.729	114.278
Atividades de investimento			
Aplicações financeiras		(16.516)	(30.967)
Caixa restrito		258.962	40.460
Aquisições de imobilizado e intangível	13 e 14	(718)	(513)
Fluxo de caixa líquido gerado das atividades de investimento		241.728	8.980
Atividades de financiamento			
Pagamento de principal sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	15 e 16	(340.847)	(90.775)
Pagamento de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	15 e 16	(28.518)	(32.578)
Fluxo de caixa líquido consumido das atividades de financiamento		(369.365)	(123.353)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		92	(95)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		41	147
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		133	52
		92	(95)

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Em 31 de março de 2025 e 31 de março de 2024

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	31.03.2025	31.03.2024
Receitas			
Operacionais	24	254.653	244.068
Outras operacionais	24	1.046	2.411
		255.699	246.479
Insumos adquiridos de terceiros			
Encargos regulatórios	24	(7.851)	(6.363)
Materiais	25	(607)	(482)
Serviços de terceiros	25	(12.712)	(9.472)
Outros gastos operacionais		(2.104)	258
		(23.274)	(16.059)
Valor adicionado bruto		232.425	230.420
Retenções			
Depreciação e amortização	25	(407)	(265)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		232.018	230.155
Recebido em transferência			
Receitas financeiras	26	13.726	10.447
Valor adicionado total a distribuir		245.744	240.602
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal			
Remuneração direta		(4.938)	(4.402)
Benefícios		(3.255)	(1.258)
FGTS		(358)	(380)
		(8.551)	(6.040)
Impostos, taxas e contribuições			
Federais		(68.299)	(66.150)
Estaduais		(679)	(637)
Municipais		(2)	(15)
		(68.980)	(66.802)
Remuneração de capitais de terceiros			
Aluguéis		(787)	(618)
Juros e variações monetárias e cambiais		(29.529)	(33.616)
Outras		(423)	(169)
		(30.739)	(34.403)
Remuneração de capitais próprios			
Lucros retidos		(137.474)	(133.357)
		(137.474)	(133.357)
Valor adicionado total distribuído		(245.744)	(240.602)

1 Contexto operacional

A Interligação Elétrica do Madeira S.A. (“IE Madeira” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, de direito privado, criada pelo Consórcio Madeira Transmissão, composto pelas empresas: ISA ENERGIA BRASIL S.A. (“ISA ENERGIA”) (51,0%), CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS (“ELETROBRAS”) (24,5%) e COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (“CHESF”) (24,5%), foi constituída em 18 de dezembro de 2008, e atualmente a sua sede fica no município de Araraquara – SP.

As acionistas assinaram Acordo de Acionistas, em 18 de dezembro de 2008, que prevê o controle em conjunto da IE Madeira.

Em 01.07.2024 foi efetivada a incorporação de Furnas Centrais Elétricas S.A, acionista da IE Madeira, pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás, conforme Fato Relevante divulgado pela Eletrobras.

A IE Madeira é concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica, atuando no setor de transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de seus ativos de transmissão. No cumprimento de suas funções, é prevista a aplicação de recursos e a gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento, no que tange a transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e entende que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. As informações contábeis intermediárias foram elaboradas com base contábil de continuidade operacional.

1.1 Concessões

Em 26 de fevereiro de 2009, a Companhia celebrou dois contratos de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica junto à ANEEL para a construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, pelo prazo de 30 anos, sendo:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Índice de correção	Receita Permitida – RAP	
				R\$ mil (a)	Ciclo tarifário
013/2009 (i)	30	25.02.2039	IPCA	387.739	Jul/24 a Jun/25
015/2009 (ii)	30	25.02.2039	IPCA	334.558	Jul/24 a Jun/25
				722.297	

(a) Valor antes da inclusão do PIS e COFINS.

(b) Revisão Tarifária Periódica: Durante o período de concessão, a ANEEL procedeu com a revisão tarifária dos contratos durante os 15 primeiros anos, em intervalos periódicos de 5 anos (2014, 2019 e 2024), recalculando o custo de capital de terceiros.

(i) Contrato de concessão nº 013/2009:

Refere-se à primeira Linha de Transmissão de corrente contínua ± 600 kV, circuito simples, com extensão de 2.385 km, com origem na Subestação Coletora Porto Velho, no estado de Rondônia, e término na Subestação Araraquara 2, no estado de São Paulo, Lote D do Leilão ANEEL nº 007/2008.

Em 01 de agosto de 2013, as instalações foram concluídas e entregues para testes ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Em 30 de agosto de 2013, considerando a existência de restrições de terceiros, o ONS emitiu o Termo de Liberação Parcial (TLP) para a operação comercial provisória. Em 28 de novembro de 2013, o ONS emitiu o Termo de Liberação Definitivo (TLD) para a operação comercial definitiva integrada ao Sistema Interligado Nacional (SIN).

Estas instalações de transmissão vêm operando com excelentes níveis de disponibilidade e não apresentaram, até a presente data, indisponibilidades que pudessem acarretar perda de receita à IE Madeira.

(ii) Contrato de concessão nº 015/2009:

Refere-se às Conversoras do Bipolo 2 (Polos 3 e 4) do Complexo de Transmissão do Madeira, instalações correspondentes à estação retificadora, de corrente alternada em 500 kV para corrente contínua em ± 600 kV, com capacidade de 3.150 MW, localizada na Subestação Coletora Porto Velho, e pela estação inversora, de corrente contínua em ± 600 kV para corrente alternada em 500 kV, com capacidade de 2.950 MW, localizada na Subestação Araraquara 2, ambas relativas ao Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) reconheceu a data de 21 de junho de 2015 como sendo a de início da Operação Comercial das Conversoras do Bipolo 2. Remanesciam, naquela data, algumas “Pendências Não Impeditivas Próprias”, sendo a principal delas a conclusão dos Estudos Conjuntos de Paralelismo de Polos, pendência conjunta com o agente “Eletronorte”. Com a conclusão dos Estudos Conjuntos de Paralelismo de Polos, o ONS atestou a eliminação de todas as “Pendências Não Impeditivas Próprias” e emitiu os Termos de Liberação Definitivos (TLDs), garantindo à IE Madeira o recebimento integral da RAP das Conversoras do Bipolo 2, a partir de 16 de setembro de 2019.

Os Contratos de Concessão acima preveem o direito de indenização ao término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados da infraestrutura, sujeitos à homologação da ANEEL.

2 Apresentação das informações contábeis intermediárias**(a) Bases de elaboração e apresentação**

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, nos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias.

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias estão sendo evidenciadas e que as mesmas correspondem às utilizadas em sua gestão.

As informações contábeis intermediárias foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Companhia, em 30 de Abril de 2025.

(b) Moeda funcional e de apresentação

As informações contábeis intermediárias são apresentadas em reais, moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (“moeda funcional”), e estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(c) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

• **Julgamentos**

Conforme o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 03/2011, a Companhia declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis são consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2024. A leitura dessas informações contábeis intermediárias deve ser efetuada em conjunto com as referidas demonstrações financeiras de 2024.

3 Práticas contábeis materiais

A Companhia declara que as práticas contábeis materiais, constantes na nota explicativa nº 3 das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2024, permanecem válidas e não sofreram alterações relevantes na preparação destas informações contábeis intermediárias. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

4 Normas e interpretações novas e revisadas

a) Revisadas e vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência
CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante	IAS 1	01.01.2024
CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis	Apresentação das demonstrações financeiras – Passivo Não Circulante com <i>covenants</i>	IAS 1	01.01.2024
CPC 06 (R2) – Arrendamentos		IFRS 16	01.01.2024
CPC 03 (R2) – Demonstrações dos Fluxos de Caixa	Passivo de arrendamento em uma transação de “Sale and leaseback”	IAS 7	01.01.2024
CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação	Acordos de Financiamento de Fornecedores	IFRS 7	01.01.2024
CPC 09 (R1) – Demonstração do valor Adicionado	Alterações redacionais referente arrendamento	N/A	01.01.2024

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

b) Revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência
CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture	IFRS 10/ IAS 28	Não definida
CPC 18 (R2) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto			
IFRS S1 – Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade	Nova norma - estrutura de divulgação de riscos e oportunidades de sustentabilidade	IFRS S1	01.01.2026
IFRS S2 – Divulgação de Informações Climáticas	Nova norma - requisitos de divulgação de riscos e oportunidades climáticas	IFRS S2	01.01.2026
IFRS 18 – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras	Nova norma - estrutura do resultado, novas divulgações e princípios de agregação e desagregação	IFRS 18	01.01.2027
CPC 48 e CPC 40 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Clarificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros	IFRS 9 / IFRS 7	01.01.2026

A Administração da Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

5 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários à vista.

6 Aplicações financeiras

A Companhia concentra as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

	31.03.2025	31.12.2024
Fundos de investimentos DI Bandeirantes (a)	89.520	96.347
Fundos de investimentos DI Xavantes (b)	112.415	74.806
	201.935	171.153

(a) Bandeirantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela acionista ISA ENERGIA e suas controladas e controladas em conjunto, administrado por bancos de primeira linha e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral. O fundo registrou um rendimento médio ponderado de 104,17% do CDI no primeiro trimestre de 2025, e de 106,23% do CDI em 31 de dezembro de 2024.

- (b) Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI:** fundo constituído para investimento exclusivamente pela acionista ISA ENERGIA e suas controladas e controladas em conjunto, administrado por bancos de primeira linha e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special DI. O fundo registrou um rendimento médio ponderado de 103,71% do CDI no primeiro trimestre de 2025, e de 106,80% do CDI em 31 de dezembro de 2024.

Os referidos fundos de investimentos (a) e (b) possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado à composição dos fundos, que detêm títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados, com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC. A rentabilidade acumulada de 2025 da carteira de aplicações financeiras em CDI foi de 103,94%.

7 Ativo de concessão

	31.03.2025	31.12.2024
Ativo financeiro - Serviços de O&M (a)	91.611	98.299
Ativo contratual – Implementação de infraestrutura (b)	6.893.815	6.830.535
	6.985.426	6.928.834
Circulante		
Ativo financeiro	91.611	98.299
Ativo contratual	634.773	622.328
	726.384	720.627
Não circulante		
Ativo contratual	6.259.042	6.208.207
	6.259.042	6.208.207

- (a)** Serviços de O&M (Operação e Manutenção) referem-se à parcela do faturamento, mensalmente informado pelo ONS, destacada para a remuneração dos serviços de operação e manutenção e de implementação de infraestrutura, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

- (b)** Implementação da infraestrutura – fluxo de recebimento de caixa referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

O ativo financeiro está distribuído por vencimento conforme a seguir:

	31.03.2025	31.12.2024
A vencer	65.288	74.525
Vencidos		
Até 30 dias	266	2.472
Até 60 dias	877	2.189
Até 90 dias (i)	1.888	3.335
Mais de 90 dias (i) (ii)	23.292	15.778
	26.323	23.774
	91.611	98.299

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRIAS

Em 31 de março de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

- (i) Alguns agentes do sistema questionam judicialmente os valores faturados referentes à Rede Básica. O saldo vencido dos agentes que detém processo judicial atinge o montante de R\$11.443 em 31 de março de 2025 (R\$8.789 em 31 de dezembro de 2024). Em virtude desses processos, alguns destes valores são depositados judicialmente por esses agentes.

A Companhia efetuou o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

- (ii) Encargos rescisórios no montante de R\$10.883 em 31 de março de 2025 (R\$10.605 em 31 de dezembro de 2024), decorrentes da rescisão contratual, conforme Avisos de Créditos Complementares referente ao Encargos de Uso do Sistema de Transmissão – EUST emitidos pelo ONS.

A movimentação do ativo financeiro e contratual é como segue:

	31.03.2025	31.03.2024
Saldos no início do período	6.928.834	6.830.828
Remuneração de ativos de concessão	235.151	223.118
Receita de operação e manutenção (nota 23)	27.738	26.625
Ativo de concessão – PA	(4.020)	2.885
Parcela Variável por indisponibilidade – PVI	(14.170)	(20.535)
AVC Complementar – Multa por Rescisão Contratual do CUST	-	1.716
Recebimentos	(188.107)	(174.757)
Saldos no final do período	6.985.426	6.889.880

8 Tributos e contribuições a compensar

	31.03.2025	31.12.2024
Imposto de renda a recuperar	8.724	8.724
Contribuição social a recuperar	445	445
Imposto de renda retido na fonte	40.734	36.614
Contribuição social retida na fonte	1.008	984
COFINS	31	32
PIS	7	7
ICMS	2.517	2.517
Outros	19	39
	53.467	49.323
Circulante	41.204	37.060
Não Circulante	12.263	12.263

9 Caixa restrito

	31.03.2025	31.12.2024
Cessão fiduciária – BNDES (a)	57.342	55.680
Cessão fiduciária – Debenturistas (b)	-	260.949
Cessão fiduciária – Banco da Amazônia (c)	11.328	11.003
	68.670	327.632
Circulante	-	260.949
Não Circulante	68.670	66.683

(a) Conta Reserva do BNDES - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva, equivalente a 3 (três) prestações mensais do contrato de financiamento para a cessão fiduciária, em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (nota explicativa nº 15), até o final da liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, previstas para ocorrer em 15 de fevereiro de 2030.

(b) Conta Reserva dos Debenturistas - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva em favor dos Debenturistas (nota explicativa nº 16), equivalente à constituição da conta reserva relativa ao valor de pagamento anual, de principal do valor nominal unitário atualizado, com vencimento e liquidação em 2025, sendo os depósitos realizados bimestralmente com o 1º depósito do ciclo anual realizado no mês de maio de cada ano. O resgate foi realizado da conta reserva e a amortização foi realizada em 18 de março de 2025, no percentual do valor nominal unitário de 17% (dezessete por cento) do valor da emissão das debêntures atualizadas.

(c) Conta Reserva do Banco da Amazônia - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva, equivalente a 3 (três) prestações mensais do contrato de financiamento para a cessão fiduciária em favor do FNO / Banco da Amazônia (nota explicativa nº 15), até o final da liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, previstas para ocorrer em 10 de julho de 2032.

10 Estoques

O saldo na rubrica de estoques em 31 de março de 2025 no montante de R\$39.112 (R\$37.645 em 31 de dezembro de 2024) é composto por equipamentos e materiais utilizados na operação e manutenção da infraestrutura.

11 Cauções e depósitos vinculados

	31.03.2025	31.12.2024
Depósitos judiciais – ISS (a)	538	913
Depósitos judiciais – Trabalhistas	24	24
	562	937

(a) Refere-se a depósitos judiciais referente a ações que discutem a base de cálculo do ISS, referentes a alguns municípios onde foram construídas as instalações de transmissão da Companhia.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRIAS

Em 31 de março de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

12 Outros ativos a receber

	31.03.2025	31.12.2024
Outras contas a receber – Outros clientes (a)	4.548	6.360
Outros gastos a reembolsar (b)	28.128	28.155
Adiantamento – Fornecedores (c)	7.867	4.291
Outros créditos a receber	4.187	4.489
	44.730	43.295
Circulante	40.182	36.935
Não Circulante	4.548	6.360

(a) Refere-se a valores a receber referente a venda de crédito tributário de ICMS-CIAP SP.**(b)** Gastos a reembolsar referente a evento de sinistro na SE Porto Velho em 02.12.2022.**(c)** Adiantamento realizado para fornecedores.**13 Imobilizado**

Representado, substancialmente, por bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

O imobilizado é composto conforme demonstrado a seguir:

	31.03.2025		31.12.2024	Taxas médias anuais de depreciação	
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	%
Em serviço					
Máquinas e equipamentos	13.769	(8.291)	5.478	1.963	8,86%
Veículos	3.762	(3.307)	455	500	14,29%
Móveis e utensílios	2.587	(1.518)	1.069	1.109	6,25%
Edificação	1.132	(14)	1.118	-	
Terreno	366	-	366	-	
	21.616	(13.130)	8.486	3.572	
Em curso					
Máquinas e equipamentos	3.775	-	3.775	-	
Edificações	4.225	-	4.225	8.850	
Terrenos	-	-	-	366	
Outros	3.488	-	3.488	6.950	
	11.488	-	11.488	16.166	
	33.104	(13.130)	19.974	19.738	

A movimentação do imobilizado é como segue:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de março de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	Saldos em 31.12.2024	Adição	Depre- ciação	Transfe- rência	Baixas	Saldos em 31.03.2025
Em serviço						
Máquinas e equipamentos	1.963	-	(289)	3.804	-	5.478
Veículos	500	-	(45)	-	-	455
Móveis e utensílios	1.109	-	(40)	-	-	1.069
Edificações	-	-	(14)	1.132	-	1.118
Terrenos	-	-	-	366	-	366
Em curso						
Máquinas e equipamentos	-	299	-	3.476	-	3.775
Edificações	8.850	311	-	(4.937)	-	4.225
Terrenos	366	-	-	(366)	-	-
Outros (a)	6.950	14	-	(3.476)	-	3.488
	19.738	624	(388)	-	-	19.974

(a) Refere-se a aquisição de móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, adiantamentos e outros.

14 Intangível

Representado, basicamente, pelos gastos incorridos com licenças de software, com vida útil econômica definida, que são amortizados linearmente, até o prazo da vigência destas licenças.

O intangível é composto conforme demonstrado a seguir:

		31.03.2025	31.12.2024	Taxas médias anuais de amortização
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Em serviço				
Licenças de <i>software</i>	2.049	(2.005)	44	63
	2.049	(2.005)	44	63
Em curso				
Licenças de <i>software</i>	869	-	869	775
	869	-	869	775
	2.918	(2.005)	913	838

A movimentação intangível é como segue:

	Saldos em 31.12.2024	Adição	Amortização	Transferência	Saldos em 31.03.2025
Licenças de <i>software</i> – em serviço	63	-	(19)	-	44
Licenças de <i>software</i> – em curso	775	94	-	-	869
	838	94	(19)	-	913

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de março de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

15 Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

Moeda nacional	Encargos	Vencimento final	31.03.2025	31.12.2024
BNDES – Subcrédito “A” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.09.2029	453.591	476.706
BNDES – Subcrédito “B” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	86.527	90.531
BNDES – Subcrédito “D” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	107	112
BNDES – Subcrédito “E” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	24.631	25.770
BNDES – Subcrédito “F” (a)	TJLP	15.02.2030	4.452	4.658
FNO / Banco da Amazônia (b)	10,0% a.a.	10.07.2032	227.762	233.111
Subtotal			797.070	830.888
Custo de emissão BNDES			(17.682)	(18.648)
Custo de emissão FNO / Banco da Amazônia			(3.806)	(3.924)
Subtotal			(21.488)	(22.572)
Total em moeda nacional			775.582	808.316
Circulante			159.367	158.747
Não circulante			616.215	649.569

(a) Em 22 de novembro de 2012, a IE Madeira firmou um contrato de financiamento com o BNDES, no montante de R\$1.859.200, divididos em 6 subcréditos, nos seguintes valores:

- i. **Subcrédito A** – No valor de R\$1.296.400, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação da Linha de Transmissão, objeto do Lote D do Leilão ANEEL nº 007/2008. O crédito aprovado foi liberado em sua totalidade e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira prestação em 15 de outubro de 2013 e a última em 15 de setembro de 2029.
- ii. **Subcrédito B** – No valor de R\$233.600, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação das Conversoras, objeto do Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008, à exceção dos investimentos previstos nos subcréditos C, D e F. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$226.310 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- iii. **Subcrédito D** – No valor de R\$8.300, destinado à implantação das Linhas de Eletrodos e Eletrodos de Aterramento nas Subestações Coletora Porto Velho (RO) e Araraquara 2 (SP). Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$ 290 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- iv. **Subcrédito E** – No valor de R\$80.500, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação das Conversoras objeto do Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008, à exceção dos investimentos previstos nos subcréditos B, C e D. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$65.000 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- v. **Subcrédito F** – No valor de R\$9.200, destinado a investimentos sociais no âmbito das comunidades não contempladas nos licenciamentos ambientais e/ou nos programas socioambientais do Projeto Básico Ambiental para a implantação do Empreendimento. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$9.018 e sua amortização ocorrerá após a liberação de crédito, em prestações mensais e sucessivas, até 15 de fevereiro de 2030.

(b) Em 28 de junho de 2012, a Companhia assinou uma Cédula de Crédito Bancário com o FNO/Banco da Amazônia, no valor de R\$267.000, com vencimento em 10 de julho de 2032, sendo 4 anos de carência e 16 anos de amortização, ao custo de 10% a.a. O contrato contempla prêmio por adimplência, ou seja, sendo os pagamentos realizados em suas respectivas datas de vencimento, há desconto de 15% na taxa de juros, de forma que a taxa de juros efetiva será de 8,5% a.a. O crédito aprovado foi liberado em sua totalidade.

As seguintes garantias são compartilhadas entre o BNDES, o FNO/Banco da Amazônia S.A. e os Debenturistas (notas explicativas nº 15 e 16), na proporção dos valores dos saldos devedores destes instrumentos financeiros:

Penhor de ações	Ações de emissão da Companhia, de propriedade da ISA ENERGIA (51%), de ELETROBRAS (24,5%) e da CHESF (24,5%), correspondentes à participação destes acionistas no capital da IE Madeira.
Cessão fiduciária	De todos os direitos creditórios da Companhia.
Cessão fiduciária	Dos direitos emergentes dos Contratos de Concessão ANEEL nº 13/2009 e nº 15/2009 e dos Contratos de Prestação de Serviços de Transmissão nº 010/2009 e nº 012/2009, firmados pela Companhia com o ONS.
Cessão fiduciária	Dos saldos da Conta Centralizadora de recebíveis e da Conta Seguradora detidos pela Companhia.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de março de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Os vencimentos das parcelas de empréstimos e financiamentos estão apresentados a seguir:

	31.03.2025	31.12.2024
2025	119.492	158.747
2026	163.040	158.762
2027	159.323	158.762
2028	159.323	158.762
2029	134.903	133.672
Após 2029	39.501	39.611
	775.582	808.316

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	31.03.2025	31.12.2024
Saldos no início do exercício	808.316	941.679
Custo de emissão	1.084	4.332
Pagamentos de principal	(40.741)	(161.860)
Pagamentos de juros	(12.012)	(54.397)
Juros e variações monetárias	18.935	78.562
Saldos no final do exercício	775.582	808.316

Todos os contratos de financiamentos e debêntures preveem que a Companhia deve atingir, anualmente, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de, no mínimo, $\geq 1,3$ (um inteiro e três décimos). Este indicador está sendo atingido pela Companhia.

Em 31 de março de 2025, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas de natureza financeiras ou não financeiras restritivas (“Covenants”) da Companhia.

16 Debêntures

Em 18 de março de 2013, a IE Madeira concluiu a emissão pública de Debêntures de Infraestrutura, de série única, não conversível em ação, no total de 35.000 debêntures, de valor unitário de R\$10 cada, totalizando R\$350.000, pelo prazo de 12 anos, sendo 3 anos de carência e 9 anos de amortização do principal, à taxa de juros de 5,5% a.a. e com atualização monetária pelo IPCA, com vencimento final em 18 de março de 2025.

As debêntures foram emitidas com base na Instrução CVM 476/09, e houve dispensa de registro de distribuição na CVM.

	31.03.2025	31.12.2024
Circulante	-	307.572
Não circulante	-	-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de março de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Os vencimentos das parcelas das Debêntures estão distribuídos como segue:

	31.03.2025	31.12.2024
2025	-	307.572
	-	307.572

A movimentação das debêntures é como segue:

	31.03.2025	31.12.2024
Saldos no início do exercício	307.572	344.568
Pagamentos de principal	(300.106)	(50.410)
Pagamentos de juros	(16.506)	(18.183)
Juros e variações monetárias	8.987	31.386
Custo de emissão	53	211
Saldos no final do exercício	-	307.572

Em 18 de março de 2025, a IE Madeira concluiu dentro do prazo e condições estabelecidas, a liquidação final no valor de R\$ 316.612 da 2ª Emissão de Debentures.

17 Fornecedores

	31.03.2025	31.12.2024
Fornecedores	10.021	8.230
Saldo contratual com fornecedores (a)	48	48
	10.069	8.278

(a) Os saldos contratuais a pagar junto a fornecedores são relativos aos contratos de fornecimentos vinculados ao Contrato de Concessão 015/2009.

18 Tributos e encargos sociais a recolher

	31.03.2025	31.12.2024
COFINS	4.394	5.053
PIS	954	1.097
CSLL	749	2.635
INSS	766	558
IRRF	369	478
ICMS	351	319
FGTS	102	162
Outros	336	270
	8.021	10.572

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de março de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

19 Encargos regulatórios a recolher

	31.03.2025	31.12.2024
Reserva Global de Reversão – RGR	19.792	19.950
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	12.381	11.314
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE	3.034	3.013
Desenvolvimento Energético – CDE (P&D) (a)	116	128
	35.323	34.405
Circulante	24.269	24.157
Não circulante	11.054	10.248

(a) Conforme determinações do Despacho ANEEL nº 904, publicado em 6 de abril de 2021. Do montante de P&D apurado no mês corrente, 30% são destinados para recolhimento à CDE, sendo a última parcela referente a apuração de 31 de dezembro de 2025 com vencimento em 10 de fevereiro de 2026.

20 PIS e COFINS diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de infraestrutura e de remuneração dos ativos de concessão. O recolhimento de tais tributos ocorre de acordo com a operação dos ativos e de acordo com o efetivo faturamento da Receita Anual Permitida – RAP e, consequentemente, com a amortização dos ativos financeiros, conforme Lei 12.973/2014.

O total destes tributos diferidos é composto conforme a seguir:

	31.03.2025	31.12.2024
PIS diferido	112.024	109.836
COFINS diferido	515.988	505.911
	628.012	615.747
Circulante	49.051	41.488
Não circulante	578.961	574.259

21 Provisões

a) Provisão para demandas judiciais

A Companhia tem ações judiciais e processos administrativos perante os tribunais e os órgãos governamentais, envolvendo questões tributárias, cíveis, trabalhistas e outros assuntos. As provisões são registradas somente quando o risco de perda for considerado provável.

	31.03.2025	31.12.2024
Ambientais	48.524	47.073
Tributárias	5.993	7.067
Cíveis	3.491	3.277
Fundiárias	34.851	35.675
	92.859	93.092

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de março de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

A movimentação das provisões para demandas judiciais é como segue:

	31.12.2023	Adição	Atualização	Reversão	Pagamento	31.12.2024
Ambientais (i)	42.456	-	4.617	-	-	47.073
Tributárias (ii)	8.226	-	13	(939)	(233)	7.067
Cíveis (iii)	-	3.277	-	-	-	3.277
Fundiárias	46.752	-	-	-	(11.077)	35.675
	97.434	3.277	4.630	(939)	(11.310)	93.092

	31.12.2024	Adição	Atualização	Reversão	Pagamento	31.03.2025
Ambientais (i)	47.073	-	1.451	-	-	48.524
Tributárias (ii)	7.067	-	-	-	(1.074)	5.993
Cíveis (iii)	3.277	-	214	-	-	3.491
Fundiárias	35.675	-	-	-	(824)	34.851
	93.092	-	1.665	-	(1.898)	92.859

(i) Inicialmente, todos os autos de infração expedidos pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) foram classificados como “perdas possíveis”. No entanto, com a publicação da IN 006/2018, do IBAMA, que regulamentou o Programa de Conversão de Multas, a Companhia optou por sua adesão, motivo pelo qual foi reconhecido o valor que será aplicado no referido Programa. Os pedidos de adesão estão em análise pelo IBAMA.

(ii) O saldo de provisões tributárias é composto por provisão de ISS e alvará de funcionamento, sendo as principais movimentações destacadas abaixo:

- a. Execução Fiscal (processo 1003450-24.2023.8.11.0008) – A Prefeitura de Barra do Bugres (MT) ingressou com execução fiscal, no valor de R\$3.339, em função da multa isolada de 150% aplicada no auto de infração de nº 01/2014. O auto de infração já foi liquidado, mas ainda há discussão sobre a aplicabilidade da multa isolada no caso. Considerando a defesa apresentada, a Companhia realizou a provisão contábil no montante de R\$ 1.781.
- b. A Companhia obteve o Alvará de Funcionamento da Subestação Coletora de Porto Velho, com expectativa de que a Prefeitura Municipal realize a cobrança dos emolumentos dos últimos 5 (cinco) anos, motivo pelo qual a Companhia constituiu provisão contábil no montante de R\$ 4.719. A Companhia entende que não há exposição a penalidades adicionais, incluindo pela ANEEL, uma vez que as documentações e obrigações junto à agência estão regularizadas. Conforme os valores provisionados forem prescrevendo, haverá estorno de provisão.

(iii) O processo cível nº 0005971-65-2017-8.19.0001, promovido por Trenhago & CIA Ltda, tem por objeto a cobrança de valores de prestação de serviços de limpeza de vãos, que foram contestados pela IE Madeira, por excederem o objeto do contrato celebrado entre as partes. Em função da sentença proferida, a IE Madeira revisou o prognóstico de perda e constituiu provisão contábil no valor de R\$3.277 em setembro/2024. O processo se encontra em fase recursal.

b) Perdas possíveis não provisionadas no balanço

A Companhia possui diversas contingências passivas não provisionadas envolvendo questões tributárias, regulatórias, trabalhistas e cíveis, no montante estimado em R\$73.129(R\$72.999, em 31 de dezembro de 2024).

Sendo o principal:

- (i) Notificação nº 11238606, recebida em 05.01.2021, emitida pela Secretaria de Finanças de Rondônia (“SEFIN-RO”), notificando a Companhia de que a Lei Estadual nº 3.277/2013, que concedeu benefícios fiscais de ICMS para as empresas responsáveis pela construção das usinas e das instalações de transmissão do Complexo do Rio Madeira, foi declarada inconstitucional, sendo notificadas as empresas beneficiárias a efetuarem o recolhimento das diferenças de ICMS não pagas em decorrência dos citados benefícios. Devido ao não reconhecimento da decadência e da prescrição do imposto lançado, bem como da remissão do ICMS-Importação, tendo em vista o teor do Decreto Estadual nº 22.699/2018, respaldado pela Lei Complementar nº 160/2017 e pelo Convênio ICMS nº 190/2017, pela SEFIN-RO, a Companhia ingressou com Mandado de Segurança Preventivo, que teve julgamento favorável, conforme sentença emitida em 17.12.2021, pelo juiz da 2ª. Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça de Rondônia. A SEFIN-RO apresentou apelação, que foi julgada em 08/02/2024, reconhecendo a prescrição dos débitos no período anterior a 21/10/2015. A remissão não foi contestada pela SEFIN-RO no Mandado de Segurança, mas, em via administrativa, houve o reconhecimento de que a remissão é aplicável somente para fatos geradores anteriores a março/2018. A IE Madeira apresentou recurso para o STJ e STF. Paralelamente, na esfera administrativa, a SEFIN-RO emitiu contra a Companhia três Autos de Infração, totalizando R\$70.443 (AI nº 12865540, no valor de R\$63.886; AI nº 12975523, no valor de R\$2.168; e AI nº 1275525, no valor de R\$ 4.389), para os quais a Companhia apresentou recurso administrativo. Em virtude da decisão do Mandado de Segurança, a SEFIN-RO procedeu com a baixa de todos os Autos de Infração. Mesmo com a apresentação de recurso administrativo e a existência de decisão favorável à IE Madeira, a SEFIN-RO ingressou com execução fiscal (processo 7002198- 33.2022.8.22.0000), no valor de R\$4.090. A IE Madeira apresentou exceção de pré-executividade neste processo, a qual foi julgada procedente em 1ª instância e improcedente em 2ª instância. Em relação à exceção de pré-executividade, a Companhia ingressou com recursos no STJ e STF.

Em razão do estágio em que se encontram estes processos e em função dos advogados considerarem possíveis ou prováveis as chances de êxito da Companhia, não há provisões contábeis registradas nas informações contábeis intermediárias para a eventual perda nestes processos.

22 Outras obrigações e outros passivos

	31.03.2025	31.12.2024
Outras obrigações (a)	8.113	8.113
Outros passivos	1.372	2.111
	9.485	10.224
Circulante	173	913
Não circulante	9.312	9.311

(a) Provisão realizada referente a estimativa de desembolso a ser realizado com as obrigações do programa ambiental.

23 Patrimônio líquido

a) Capital social

A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, está autorizada a aumentar o capital social até o limite do capital social autorizado de R\$1.511.000, emitindo, proporcionalmente, as ações correspondentes ao capital social. Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o capital social integralizado é de R\$1.406.000, representado por 1.406.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A distribuição destas ações entre os acionistas da Companhia é como a seguir:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de março de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	31.03.2025	%	31.12.2024	%
ISA ENERGIA BRASIL ("ISA ENERGIA")	717.060	51,0	717.060	51,0
Centrais Elétrica Brasileiras S.A – Eletrobras ("ELETROBRAS")	344.470	24,5	344.470	24,5
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco ("CHESF")	344.470	24,5	344.470	24,5
	1.406.000	100,0	1.406.000	100,0

c) Reservas de lucros

	31.03.2025	31.12.2024
Reserva legal	194.908	194.908
Reserva de incentivos fiscais	220.507	220.507
Reserva especial de lucros a realizar	1.600.584	1.600.584
Reserva de Retenção de lucros	958.404	958.404
	2.974.403	2.974.403

i. Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

ii. Reserva de incentivos fiscais

A Companhia constituiu a reserva a título de incentivos fiscais - SUDAM, com base no Decreto-Lei nº 1.598/77, e o saldo acumulado nesta reserva é de R\$220.507, que deverá ser destinado a futuros investimentos na área da Amazônia Legal.

iii. Reserva especial de lucros a realizar

A Reserva especial de lucros a realizar contempla os impactos de: (i) valores a receber do Ativo de Concessão (nota 7); (ii) ajustes da aplicação do ICPC01 (R1); e (iii) adoção inicial do CPC 47, uma vez que não compõem parcela realizada do lucro líquido do exercício. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez realizado, a Companhia destinará seu saldo, conforme deliberação em Assembleia de Acionistas. Segue a movimentação desta reserva:

Saldo em 31.12.2023	1.000.434
Constituição (a)	507.011
Realização (b)	(453.400)
Reclassificação (c)	546.539
Saldo em 31.12.2024	1.600.584

(a) A constituição é formada pela atualização do saldo do Ativo de Concessão – CPC 47; e

(b) A realização da baixa é formada com base no direito adquirido de recebimento da RAP – Receita Anual Permitida.

(c) O montante de R\$546.539 estava classificado como retenção de lucros e foi reclassificado para a reserva especial de lucros a realizar.

iv. Reserva de retenção de lucros

No encerramento do exercício de 2024 o total das Reservas, excluindo a Reserva de Incentivo Fiscal e a Reserva de Lucros a Realizar, atinge o montante de R\$1.153.312. Ressalta-se que a Reserva de Retenção de lucros, atinge o valor de R\$958.404 e será pago aos acionistas, à medida que a situação financeira da Companhia permita a realização de pagamento de dividendos.

24 Receita operacional líquida

	Nota	31.03.2025	31.03.2024
Receita bruta			
Operação e manutenção (a)	7	27.738	26.625
Remuneração dos ativos de concessão (b)	7	235.151	223.118
Parcela variável – PV e outros ajustes regulatórios (c)		(8.236)	(5.675)
Outras receitas		1.046	2.411
Total da receita bruta		255.699	246.479
(-) Tributos sobre a receita			
COFINS		(24.309)	(18.732)
PIS		(5.278)	(4.067)
ISS		(2)	(2)
		(29.589)	(22.801)
(-) Encargos regulatórios			
Reserva Global de Reversão – RGR		(5.664)	(4.272)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE		(687)	(657)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D		(1.500)	(1.434)
		(7.851)	(6.363)
Receita operacional líquida		218.259	217.315

a) Serviços de implementação de infraestrutura e de operação e manutenção

A receita relacionada à implementação da infraestrutura para a prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida em que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescendo-se a margem estimada para cada projeto e o *gross up* de tributos. As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos aos serviços entregues.

As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia, bem como a parcela de ajuste e a parcela variável (notas explicativas nº 24.2 e nº 24.3).

b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear, com base na taxa implícita aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos, e não sofre alterações posteriores.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é determinado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e é reavaliado na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização pelo Poder Concedente, que equivale ao complemento da remuneração de toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é: (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto, que é, no caso da Companhia, de 6,67%; e (ii) atualizado pelo IPCA.

c) Parcela Variável por indisponibilidade dos ativos

Parcela a ser deduzida da receita da transmissora, em virtude de indisponibilidades programadas e não programadas.

No mês de dezembro, foi constituída uma provisão para perdas relacionadas a desligamentos não programados dos equipamentos das subestações conversoras, no montante de R\$ 5.934. Os eventos ocorreram no mês de novembro, ocasionando interrupções temporárias no fornecimento de energia. A companhia efetuou contestações técnicas referente a um dos eventos e obteve o aceite integral do Operador Nacional do Sistema referente ao montante R\$5.300 contestado. A Companhia realizou a reversão integral da provisão contábil no primeiro trimestre de 2025, visto que um dos eventos foi realizado e outro teve a contestação aceita.

24.1 Reajuste anual da Receita Anual Permitida (RAP)

A RAP - Receita Anual Permitida para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, ciclo tarifário 2024/2025, foi fixada por meio da Resolução Homologatória ANEEL nº 3.348, publicada em 16 de julho de 2024, definindo o reajuste anual de receitas das Transmissoras. Esta Resolução estabeleceu para a Companhia a RAP no valor total de R\$722.297, sendo R\$387.739 para o Contrato de Concessão nº 13/2009, e R\$334.558 para o Contrato de Concessão nº 15/2009, antes da inclusão do PIS e da COFINS. Estes valores representam o acréscimo de 4,02% para o Contrato de Concessão nº13/2009 e 4,26% para o Contrato de Concessão nº15/2009, em relação à RAP do ciclo anterior, com a aplicação do reajuste, de acordo com a variação anual do IPCA acumulado de 3,92%, somado a RTP – Revisão Tarifária Periódica no montante de R\$14.373, recalculando o custo de capital de terceiros, sendo o montante de R\$2.910, reajuste de 0,10% para o contrato de concessão nº 13/2009 e o montante de R\$11.943, reajuste de 0,44% para o contrato de Concessão nº 15/2009.

24.2 Parcela de Ajuste (PA)

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto no contrato de concessão, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

O reconhecimento contábil da compensação a ser realizada via PA ocorre quando do efetivo recebimento do superávit ou do desconto do déficit que constam no faturamento mensal da Companhia, de modo que, quando ocorre o reajuste anual da RAP, o valor a ser compensado está registrado como um valor a pagar ou a receber referente ao período anterior ao reajuste.

O saldo passivo, a título da Parcela de Ajuste – PA, em 31 de março de 2025, é de R\$94.487, (R\$98.507, em 31 de dezembro de 2024).

24.3 Parcela Variável (PV)

A Resolução Normativa nº 729, emitida pela ANEEL em 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável (PV), que é uma penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente, em função de indisponibilidades ou reduções nas capacidades de transmissão de potência das instalações integrantes da Rede Básica. Os valores de PV são reconhecidos como redução de receita de operação e manutenção, no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa nº 853, emitida pela ANEEL em 13 de agosto de 2019, atualizou a REN nº 729/2016, associada à disponibilidade e à capacidade de transmissão de potência da Função de Transmissão Conversora, sendo que sua vigência se iniciou a partir de 1 de janeiro de 2020.

A Resolução Normativa nº 906, de 8 de dezembro de 2020, consolidou as Regras de Transmissão de Energia Elétrica e revogou as Resoluções Normativas nº 191, nº 669, nº 729, nº 782 e nº 853, entrando em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

25 Custos de implementação da infraestrutura, custos de operação e manutenção e despesas gerais, administrativas e honorários da administração

	Custos de implementação da infraestrutura e de O&M		Despesas	
	31.03.2025	31.03.2024	31.03.2025	31.03.2024
Honorários da Administração (a)	-	-	(1.094)	(576)
Pessoal	(6.727)	(5.422)	(1.427)	(1.107)
Material	(584)	(462)	(23)	(20)
Serviços de terceiros	(11.095)	(6.864)	(1.617)	(1.002)
Depreciação e amortização	-	-	(407)	(265)
Demandas judiciais	-	-	(684)	-
Arrendamentos e aluguéis	-	-	(787)	(618)
Impostos e taxas	-	-	(640)	(695)
Seguros	-	-	(464)	(473)
Outros	-	-	(316)	(652)
	(18.406)	(12.748)	(7.459)	(5.408)

(a) Inclui benefícios de curto prazo, encargos e rescisão.

A Companhia não possui remuneração pós emprego, ou por meio de opções de ações.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de março de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

26 Resultado financeiro líquido

	31.03.2025	31.03.2024
Receitas		
Rendimentos de aplicações financeiras	14.266	10.264
Juros ativos	-	-
Variações monetárias	1	156
Operações de Hedge – MTM	(74)	95
Outras	202	441
(-) Tributos sobre receitas financeiras	(669)	(509)
	13.726	10.447
Despesas		
Juros sobre empréstimos	(18.935)	(20.124)
Encargos sobre debêntures	(8.987)	(10.236)
Juros e multas passivos	(1.220)	(2.741)
Variações monetárias	(387)	(514)
Operações de Hedge – MTM	(244)	(23)
Outras	(179)	(147)
	(29.952)	(33.785)
	(16.226)	(23.338)

27 Imposto de renda e contribuição social

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), autarquia federal vinculada ao Ministério da Integração Nacional, outorgou à IE Madeira o benefício de redução de 75% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, inclusive adicionais não restituíveis, sobre o resultado obtido na área incentivada (representa 68,96% para a Linha de Transmissão e 50% para as Conversoras). O pleito foi renovado no exercício de 2024 com fruição por 10 anos, sendo a vigência do benefício válida para o ano-calendário de 2024 com término no ano calendário de 2033.

O resultado obtido pela Companhia fora da área incentivada da SUDAM é tributado à alíquota de 34% para o IRPJ e a CSLL.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de março de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

a) Reconciliação da alíquota efetiva:

	31.03.2025	31.03.2024
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	176.186	175.612
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%
Imposto de renda e da contribuição social à alíquota nominal	(59.903)	(59.708)
Adições e exclusões (líquidas) – (i)	10.933	11.906
Efeito da diferença à alíquota nominal – Benefício SUDAM	10.258	5.547
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(38.712)	(42.255)
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(3.354)	(2.754)
Diferido	(35.358)	(39.501)
	(38.712)	(42.255)
Alíquota efetiva (i)	22,0%	24,1%

(i) Compõem as diferenças permanentes e temporárias decorrentes do efeito líquido da reconciliação das alíquotas nominal e efetiva, por conta do benefício SUDAM.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os ativos e passivos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera que sejam aplicáveis no exercício, quando for realizado o ativo ou liquidado o passivo, de acordo com as instruções contidas no CPC 32 - Tributos sobre o Lucro. Segue o montante registrado:

	31.03.2025	31.12.2024
Ativos:		
Provisões para demandas judiciais	(24.004)	(24.064)
Prejuízo fiscal e base negativa	(35.203)	(35.203)
Parcela de ajuste – PA	(14.259)	(15.592)
Provisão de fornecedores	(2.420)	(2.420)
Ajustes (ICPC 01 (R1) e CPC 47) (i)	(36.030)	(32.122)
Outros	(510)	(549)
Passivos:		
Adoção inicial – RTT	93.888	95.574
Efeito de tributação caixa/competência (i)	1.122.061	1.081.904
Depreciação acelerada	35.498	36.136
Passivo fiscal diferido, líquido	1.139.021	1.103.664

(i) Referem-se aos valores de imposto de renda e da contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para a prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e a remuneração do ativo de concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação à

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de março de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

medida em que ocorrerem os efetivos recebimentos, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e nº 36 da Lei nº 12.973/14.

28 Transações com partes relacionadas

Os saldos ativos e passivos em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, assim como as transações que influenciaram os resultados dos períodos findos em 31 de março de 2025 e 2024, relativas às operações com partes relacionadas, estão detalhados a seguir:

Natureza da operação	Partes relacionadas	31.03.2025		31.12.2024		31.03.2025	31.03.2024
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Benefícios de curto prazo (i)	Administração	-	-	-	-	(1.094)	(576)
		-	-	-	-	(1.094)	(576)
Contas a receber	CHESF	2.333	-	2.667	-	5.574	4.936
	ELETROBRAS	1.596	-	1.358	-	3.836	3.792
		3.929	-	4.025	-	9.410	8.728
Contas a pagar	ELETROBRAS	-	-	-	-	(231)	(219)
		-	-	-	-	(231)	(219)
Dividendos a pagar	ISA ENERGIA	-	51.724	-	51.724	-	-
	ELETROBRAS	-	24.848	-	24.848	-	-
	CHESF	-	24.848	-	24.848	-	-
		-	101.420	-	101.420	-	-

(i) Referente aos honorários da administração (nota 24).

29 Instrumentos financeiros

a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	31.03.2025	31.12.2024
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Caixa e equivalentes de caixa	1	133	41
Aplicações financeiras	2	201.935	171.153
Instrumentos financeiros derivativos	2	-	74
Caixa restrito	2	68.670	327.632
Custo amortizado			
Ativo de concessão – Financeiro	-	91.611	98.299
Cauções e depósitos vinculados	-	562	937
Passivos financeiros			
Custo amortizado			
Empréstimos e financiamentos			
Circulante	-	159.367	158.747
Não circulante	-	616.215	649.569

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de março de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Debêntures			
Circulante	-	-	307.572
Não circulante	-	-	-
Fornecedores	-	10.069	8.278
Parcela de Ajuste - PA	-	94.487	98.507

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Estimativa do Valor Justo pode ser obtida utilizando-se os seguintes níveis de avaliação:

- **Nível 1** – preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- **Nível 2** – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos; e
- **Nível 3** – ativos e passivos que não são baseados em variáveis observáveis no mercado.

Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, não há instrumentos financeiros negociados em mercado ativo.

A totalidade dos instrumentos financeiros identificados pela Companhia foi valorizada conforme Nível 1 e 2.

b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da IE Madeira podem ser assim identificados:

- (i) **Risco de crédito** - a IE Madeira mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, regulando a prestação de serviços vinculados à rede básica, com cláusula de garantia bancária.
- (ii) **Risco de preço** - as receitas da IE Madeira são, nos termos dos contratos de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, em 01 de julho, pela variação do IPCA, tendo como data de referência inicial o dia 26 de novembro de 2008.
- (iii) **Risco de taxas de juros** - A atualização dos contratos de financiamentos e debêntures está vinculada à variação da TJLP e do IPCA, respectivamente.
- (iv) **Risco de liquidez** - A principal fonte de caixa da Companhia é representada pela Receita Anual Permitida (RAP) vinculada às instalações de rede básica, conforme definido nos termos da legislação vigente e nos contratos de concessão firmados com a ANEEL. A Companhia gerencia o risco de liquidez, mantendo o monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e combinando os perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. O vencimento dos passivos financeiros e fornecedores estão apresentados na NE 15 – Empréstimos e financiamentos e NE 16 – Debêntures e NE – 17 Fornecedores.
- (v) **Risco operacional** - A IE Madeira mantém o monitoramento dos riscos operacionais envolvendo a implantação de seus contratos de concessão, em especial os relativos aos testes finais de implantação das instalações de transmissão vinculadas ao Contrato de Concessão 015/2009, bem como a outros aspectos regulatórios que estão sendo discutidos com a Agência Reguladora, em processos administrativos envolvendo as suas concessões.

30 Análise de sensibilidade

Em atendimento ao disposto no item 40 do pronunciamento técnico CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação, divulgamos quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, compostos por debêntures, empréstimos e financiamentos e caixa e equivalentes de caixa, ao qual a Companhia está exposta na data de encerramento do exercício. O cálculo da sensibilidade para o cenário provável foi realizado considerando as taxas/índices vigentes adotados pela Companhia na data das demonstrações financeiras e foram aplicadas as variações positivas e negativas, nas bases de 25% (cenário I) e de 50% (cenário II):

				Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro			
Operação	Risco	Saldo em 31.03.2025	Cenário provável base	Riscos de elevação dos indexadores		Risco de queda dos indexadores	
				Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras	106,54% do CDI	201.935	14.266	17.833	21.399	10.700	7.133
Passivos financeiros							
BNDES – Subcréditos “A”, “B”, “D” e “E”	TJLP + 2,42% a.a.	564.856	58.916	73.645	88.374	44.187	29.458
BNDES – Subcrédito “F”	TJLP	4.452	343	429	515	257	172
Debêntures	IPCA + 5,5% a.a.	-	8.988	11.235	13.482	6.741	4.494

31 Seguros

A IE Madeira mantém duas principais apólices de seguros, sendo uma para Cobertura Patrimonial – Riscos Nomeados, com vigência até 01 de dezembro de 2025, e outra para Cobertura de Responsabilidade Civil Geral, com vigência até 31 de maio de 2026, de acordo com as características apresentadas abaixo:

(a) Patrimonial – Riscos Nomeados

Cobertura de danos materiais de prédio e conteúdo, tendo como locais segurados a Subestação Araraquara 2 e a Subestação Coletora Porto Velho. O valor total em risco declarado na apólice é de R\$714 milhões e o limite máximo de indenização é de R\$126 milhões.

(b) Responsabilidade Civil Geral

Cobertura contratada, no limite máximo de indenização de R\$50 milhões, para riscos observados em Concessionárias de Serviço de Produção, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica, abrangendo:

- As conversoras do bipolo 2 nas subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho;
- Os eletrodos de terra do bipolo 2 associados às subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho;

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de março de 2025

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

- As linhas de eletrodos do bipolo 2 associadas às subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho; e
- A linha de transmissão do bipolo 1, que interliga as subestações Coletora Porto Velho e Araraquara 2.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros não fazem parte do escopo de uma auditoria e, consequentemente, não foram revisadas pelos auditores independentes.

A Companhia também possui seguro dos veículos próprios, seguro garantia em processos judiciais e seguro D&O.

Thiago Lopes da Silva

Diretor Administrativo e Financeiro

Júlio César Alves de Aguiar

Diretor Técnico

Adriana Jackelyne Pereira dos Santos

Contadora - CRC 1SP271096/O-0